

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 2021/2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7.222/02, **Hornis França Gomes Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o cargo em comissão de Secretário, **simbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2008.

Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso - Prefeito -

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO Hospital Geral de Guarus

Portaria nº 028/2008 - HGG

O Superintendente do Hospital Geral de Guarus, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, nomear **Milena Castelar Chalita**, Matrícula nº 27588-1, para exercer no Hospital Geral de Guarus, o cargo de Tesoureira, subordinado à Superintendência da FGSV, com vigência a contar a partir de 13/12/2007.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2008.

Dr. Cláudio Aquino da Silva Tavares Superintendente/HGG

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
NÚMERO: 001/2008

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a usina de oxigênio da FGSV/HGG.

EMPRESAS VENCEDORAS:
 BITS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

ZENIT EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.066,54 (Dezoito mil e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93

Homologo a presente Licitação. Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2008.

Dr. Cláudio Aquino da Silva Tavares Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 211/08
PREGÃO n.º 004/2008

OBJETO: Contratação de firma especializada para Aquisição de Material Esportivo para as Escolinhas e Projetos da FME.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: KASHIMA SPORTS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 49.285,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais), nos itens 2, 3, 4, 6, 7 e 8.

DATA DE JULGAMENTO: 10/07/08
 Homologo a presente licitação.

Ivanildo da Silva Cordeiro =Presidente da FME=

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS Hospital Ferreira Machado

Portaria Nº 136/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio e pelo presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 11 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de agosto de 2008, através da Portaria - FJBM nº. 120/2008;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessionária;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1. Publicar a **Quebra de cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos** relacionados abaixo;

2. Publicar os **Contratos de Trabalho rescindidos** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins; e

3. As rescisões que compõem a presente listagem se deram por pedido dos empregados.

MATRÍCULA

25740 ALINE GOMES CORDEIRO

25686 CARLOS HENRIQUE DA SILVA

26037 GRAZIELLE PETRUCCI ESPINOZA

25742 LUCIANA PINTO FREITAS

25819 MARIA BEATRIZ GOMES NETTO

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 05 de SETEMBRO de 2008.

JOSÉ MANUEL CORREA MOREIRA - Presidente / F.J.B.M. -

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão
NÚMERO: 064/2008

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais e Locação de Cilindros de Oxigênio.

EMPRESA VENCEDORA:
 - OXI GASESLTDA

VALOR TOTAL R\$ 144.888,00 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DO JULGAMENTO: 03/09/2008

Homologo a presente Licitação. Campos dos Goytacazes, 03 de Setembro de 2008.

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria 329/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Advertir o Guarda Civil Municipal **ELEZIEL DA ROSA DA SILVA**, matrícula 14773, por ter faltado serviço, no dia 05 de julho de 2008, quando escalado previamente para a 49ª Exposição Agropecuária, realizada na Fundação Rural de Campos e ao ser ouvido alegou motivo infundado, esquecendo-se do compromisso assumido. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134 item X, incidindo o que preceitua o Artigo 145 item I, tudo o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

- Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes RJ, 2 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 330/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Advertir o Guarda Civil Municipal **JEAN MARLUS RANGEL MARTINS DA SILVA**, matrícula 20142, por ter se ausentado do setor, quando cumpria escala na Secretaria Municipal de Educação, no dia 22 de junho de 2008, e ao ser ouvido, apresentou motivo que poderia ser resolvido previamente, com a devida permissão para tal, possibilitando as medidas pertinentes. Com seu procedimento contrariou o estabelecido no Artigo 134 item X, incidindo o que preceitua o Artigo 145 item I, tudo o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 331/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Advertir o Guarda Civil Municipal **JEAN MARLUS RANGEL MARTINS DA SILVA**, matrícula 20142, por ter se ausentado do setor, quando cumpria escala na Secretaria Municipal de Educação, no dia 22 de junho de 2008, e ao ser ouvido, apresentou motivo que poderia ser resolvido previamente, com a devida permissão para tal, possibilitando as medidas pertinentes. Com seu procedimento contrariou o estabelecido no Artigo 134 item X, incidindo o que preceitua o Artigo 145 item I, tudo o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 331/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

O Suspende por 10 (dez) dias o Guarda Civil Municipal **DENILTON VALÉRIO DE ANDRADE**, matrícula 14370, por ter se ausentado do serviço, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2008, perfazendo um total de 29 (vinte e nove) dias e faltado ao serviço nos dias 12, 16, 20 e 24 de julho de 2008, sem manter nenhum contato com a Instituição e dificultando o contato da Instituição com o mesmo, durante o tempo considerado. Ouvido a respeito, não apresentou motivo justificável, alegando inclusive, prestar serviço a Companhia Estadual de Água e Esgoto (CEDAE), onde prioriza as suas atividades. Com seu procedimento, o servidor em lide contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos II, III, X, incidindo o que preceitua os artigos 136, parágrafo único e 145, inciso II, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 333/2008

NOMEIA PREGOIEROS E EQUIPE DE APOIO
O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: **MARIA TEREZA GUIMARÃES REIS** e **CELESTE GOMES DA SILVA**, para desempenharem a função de Pregoeiro da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores: **CARMEM LUCIA GUIMARÃES REIS**, **SILVIA MARCIA DA SILVA LOPES** e **ANDRE RODRIGUES TAVARES**.

Art. 3º - Quando necessário, os Pregoeiros poderão requisitar funcionários poderá requerer funcionário ou informações de qualquer Setor da Prefeitura.

Art. 4º - Fica assegurado aos Pregoeiros à faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º - As decisões dos Pregoeiros

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 333/2008

NOMEIA PREGOIEROS E EQUIPE DE APOIO
O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: **MARIA TEREZA GUIMARÃES REIS** e **CELESTE GOMES DA SILVA**, para desempenharem a função de Pregoeiro da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores: **CARMEM LUCIA GUIMARÃES REIS**, **SILVIA MARCIA DA SILVA LOPES** e **ANDRE RODRIGUES TAVARES**.

Art. 3º - Quando necessário, os Pregoeiros poderão requisitar funcionários poderá requerer funcionário ou informações de qualquer Setor da Prefeitura.

Art. 4º - Fica assegurado aos Pregoeiros à faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º - As decisões dos Pregoeiros

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão
NÚMERO: 064/2008

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais e Locação de Cilindros de Oxigênio.

EMPRESA VENCEDORA:
 - OXI GASESLTDA

VALOR TOTAL R\$ 144.888,00 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DO JULGAMENTO: 03/09/2008

Homologo a presente Licitação. Campos dos Goytacazes, 03 de Setembro de 2008.

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

serão homologadas pelo Comandante.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor esta portaria na presente data. Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Presidente do FEGCM

Portaria 337/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 10 (dez) dias o Guarda Civil Municipal **MARCO VENICIO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 13949-9, por ter deixado de se apresentar ao setor de escala, no dia 01 de julho de 2008, quando remanejado do setor de trânsito, permanecendo afastado do serviço até o dia 10 de julho de 2008, perfazendo um total de 10 (dez) dias ausente. Ouvido a respeito, usou de evasiva, contrariando assim o estabelecido no artigo 134, inciso III, incidindo o que preceitua os artigos 135, inciso IV e 145, inciso II, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes RJ, 2 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 338/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 05 (cinco) dias o Guarda Civil Municipal **LEONARDO BATISTA SIMÕES**, matrícula 13954-5, por ter no dia 21 de julho de 2008, ao ser designado para cumprir escala em apoio a EMUT, com orientação para apresentar-se naquele órgão objetivando inteirar-se das ordens em vigor, visando melhor execução do serviço, negou-se a fazê-lo, mesmo após reiterada a determinação. Ouvido a respeito, usou de evasiva. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, inciso IV, incidindo o que preceitua os artigos 135, inciso IV e 145, inciso II, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes RJ, 2 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 340/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ALEX ALSELMET RIBEIRO**, matrícula 13586-8, por não ter sido encontrado por diversas vezes no setor de serviço, quando escalado no Galpão do Trianon, no dia 23 de abril de 2008 e ao ser ouvido, apresentou motivo não justificável, contrariando assim, o estabelecido no artigo 135, inciso I, incidindo o que preceitua o artigo 145, inciso II, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes RJ, 2 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 340/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ALEX ALSELMET RIBEIRO**, matrícula 13586-8, por não ter sido encontrado por diversas vezes no setor de serviço, quando escalado no Galpão do Trianon, no dia 23 de abril de 2008 e ao ser ouvido, apresentou motivo não justificável, contrariando assim, o estabelecido no artigo 135, inciso I, incidindo o que preceitua o artigo 145, inciso II, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes RJ, 2 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 340/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ALEX ALSELMET RIBEIRO**, matrícula 13586-8, por não ter sido encontrado por diversas vezes no setor de serviço, quando escalado no Galpão do Trianon, no dia 23 de abril de 2008 e ao ser ouvido, apresentou motivo não justificável, contrariando assim, o estabelecido no artigo 135, inciso I, incidindo o que preceitua o artigo 145, inciso II, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes RJ, 2 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 340/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ALEX ALSELMET RIBEIRO**, matrícula 13586-8, por não ter sido encontrado por diversas vezes no setor de serviço, quando escalado no Galpão do Trianon, no dia 23 de abril de 2008 e ao ser ouvido, apresentou motivo não justificável, contrariando assim, o estabelecido no artigo 135, inciso I, incidindo o que preceitua o artigo 145, inciso II, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes RJ, 2 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

Portaria 340/2008 - GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes RJ, 2 de setembro de 2008.

Sandro Ribeiro Rodrigues Cmt da GCM

SISTEMA DE SUPRIMENTOS

Licitação

Modalidade Pregão nº 084/2008
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº 0XX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 084/2008**, discriminada abaixo:

Objeto: Treinamentos, Consultoria Técnica de Pós-implantação continuada e operacionalização Contábil/Financeira voltada para o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, em uso nesta municipalidade;

Treinamentos, Consultoria Técnica de Pós-implantação continuada e atualizações anuais para o conjunto de ferramenta de "Business Intelligence", DIVER, já com extração de dados do SIAFEM, em uso nesta Prefeitura.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de setembro de 2008 às 13h (treze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 10:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (uma) resma de Papel A4**.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2008.

LIANE RANGEL MOURA Pregoeira da P.M.C.G.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

Conselho Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de Agosto de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas Atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a reunião **Extraordinária** a realizar-se no dia **09 de Agosto de 2008 às 19:00 horas**, no auditório do **Conselho Municipal da Saúde, Localizado à rua Voluntários da Pátria SNº(fundos)**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta: